



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=027=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 14^a (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 13^a (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 15/05/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lidas as INDICAÇÕES: Indicação nº25/2017, de autoria do vereador Aparecido Azevedo Sobrinho, que indica a necessidade de criar mão única na rua Joaquim Martins; Indicação nº26/2017, também, de autoria do vereador Aparecido, que indica a necessidade de criação de uma linha regular de ônibus para o município de Igarapava-SP; Indicação nº27/2017, de autoria do vereador Rafael de Souza Caliman, que indica a necessidade de melhorias de sinalização na ponte do rio Bandeira, localizada na vicinal Antônio Ignácio Sobrinho, que liga Buritizal à Jeriquara; Indicação nº 28/2017, de autoria do vereador João Querino Filho, que indica a necessidade de transferência da lixeira que se encontra no final da Rua José Inácio para outro local; Indicação nº29/2017, de autoria do vereador Leandro Mattos Dellefrate, que indica a necessidade de manutenção nas estradas rurais do nosso município, especialmente no fundão, sentido furna do Pari e a adequação das lombadas do sítio Jambreiro, de propriedade de Natalício Garcia da Silveira. Lidos os pareceres das Comissões Permanentes para o Projeto de Resolução nº01, de autoria da Mesa Diretora e para o Projeto de Lei nº10/2017, de autoria do Poder Executivo, ambos favoráveis. Na **ORDEM DO DIA** foi Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01**, de 12 de maio de 2017, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o Reajuste no valor do Auxílio Alimentação aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências.” O vereador Rafael disse que o reajuste ocorreria sob o mesmo índice do reajuste dos salários dos funcionários efetivos, conforme projeto aprovado na semana anterior. A Vereadora Maria Helena de Campos Furtado disse que o reajuste era merecido, ressaltando a impossibilidade de se conceder um reajuste em índice superior. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocada em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº10/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera o artigo 13, da Lei Municipal nº1486, de 16 de fevereiro de 2017, na forma que especifica e dá outras providências”. este foi a **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Leandro Matos Delefratte para dizer que apoia a indicação do vereador João Querino, posto que, próximo a sua casa existe um terreno baldio, onde os munícipes jogam lixo, disse que falta boa vontade à população, já que, naquela área o lixeiro passa por três vezes na semana, inexistindo razão para o descarte ilegal dos resíduos, devendo o poder público tomar alguma medida forte contra essas condutas. A vereadora Zita Maia de Paula e Silva utilizou da palavra livre para dizer que, infelizmente esses descartes acontecem, também, em outras cidades, ressaltando a importância da melhoria na educação para que essas condutas não continuem; por fim perguntou pela existência de projeto para a construção de casas financiadas pela CDHU em Buritizal. O vereador Rafael disse que, na entrada de um distrito rural em Uberaba, foi instalada placa indicando a aplicação de multa àqueles que forem pegos lançando lixo naquela comunidade; disse que a única forma de conseguir

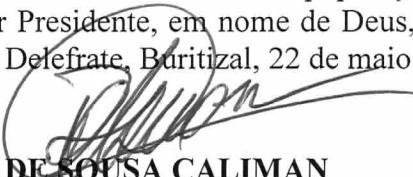


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

que os cidadãos não joguem ilegalmente lixo nos terrenos baldios é através da aplicação de multas aos infratores. O vereador aproveitou para falar que esteve na Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), onde foram discutidas as razões das constantes quedas de energia no município. Disse que as quedas ocorrem em razão da falta da subestação de energia no município, que a energia de Buritizal é alimentada pela subestação de Igarapava e que as quedas ocorrem, principalmente, em razão de um controle de segurança criado para evitar que a rede elétrica se sobrecarregue, colocando em risco os consumidores; lembrou que, segundo a CPFL, Buritizal é atendida de acordo com os níveis técnicos exigidos pela Agência Reguladora de Energia Elétrica (Aneel), ressaltou que, na área em que se localiza o município existe uma grande incidência de raios, que acabam por cair na rede elétrica, causando a interrupção do fornecimento, no entanto, explicou que não cabe à CPFL a construção desses para-raios, mas sim a manutenção da rede elétrica; disse ainda que os vereadores devem solicitar aos municípios os protocolos de atendimento da CPFL, antes de iniciar contato com aquela, posto que o atendimento do consumidor tem sido realizado de forma rápida, e que o pedido respalda os trabalhos dos vereadores. O vereador Rafael disse ainda que está buscando a melhoria no atendimento dos correios, ressaltou que Buritizal precisa de mais um agente de distribuição, que o bairro Jardim Ângelo inicialmente não estava sendo atendido, em razão da falta deste funcionário; ressaltou que muitas vezes os correios retêm esse atendimento, justamente para conseguir o envio do funcionário; informou que o novo site da Câmara foi lançado na rede mundial de computadores; por fim, disse que existe previsão da construção de noventa e três casas em Buritizal, sendo estas financiadas pela Caixa Econômica Federal e não pela CDHU, mas ainda sem previsão do início das obras. A vereadora Maria Helena disse que o atendimento da CPFL não tem toda a qualidade alegada por eles; ressaltou que na zona rural, a religação da energia tem ocorrido com até três dias e que esta situação não pode perdurar; disse ainda que os municípios têm entrado com inúmeras ações junto ao Poder Judiciário e que este, constantemente, tem decidido em favor do consumidor, que vêm pagando muito caro pela energia fornecida. O vereador Aparecido Azevedo Sobrinho disse que tem recebido muitas reclamações da zona rural; que vem transmitido o telefone indicado pela CPFL aos municípios, no entanto, referido telefone não atende; que buscou contato com o funcionário da Câmara, Luciano Garcia da Silveira, e este o informou que o contato via correio eletrônico seria mais efetivo, mas que sabe da dificuldade da população em utilizar referido correio. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 22 de maio de 2017.



RAFAEL DE SOUSA CALIMAN

Presidente



ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária